

DECRETO 3032-A/2025

**Retifica convocação de
excedentes aprovados(as) no
Concurso Público nº 001/2023
para posse imediata, conforme
fixado neste Decreto.**

O Prefeito Municipal de Cajuri, no uso de suas disposições legais,

CONSIDERANDO a desistência de alguns servidores que foram convocados no Decreto nº 2510/2023 e, posteriormente, não tomaram posse.

CONSIDERANDO a Convocação Decreto 2970/2025 onde o candidato foi convocado.

Retifica-se o Art. 1º, do decreto 3032/2025, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º. Fica a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cajuri-MG, autorizada a convocar para posse, por ordem de classificação, os CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023 para preencher os seguintes cargos:

Onde se lê:

Motorista

Pedro Henrique Ferreira da Silva

Eduardo Felix da Silva



Leia-se:

Eduardo Felix da Silva

Edicleiton Almeida de Andrade

Art. 2º. Esse Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cajuri, 14 de agosto de 2025.

Ana Carla L. Cardoso
Secretaria de Planejamento,
Gestão e Orçamento
Portaria nº 60/2025



Lucas Ladeira Cardoso
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que este DECRETO de nº 3032-A
foi publicado 0 nesta data no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal.
Cajuri (MG) 14 de Agosto de 2025

